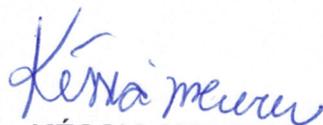


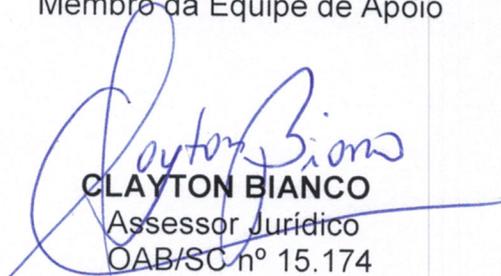
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA A IMPUGNAÇÃO DA LICITANTE MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-TP, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018.

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez (10) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pelo Decreto 030/2018, bem como a Assessoria Jurídica para deliberar sobre a impugnação da empresa licitante MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, de que o motor não cumpre o requisito de ser da mesma marca da fabricante, eis que fabricado pela empresa MWM. Ao analisar os documentos apresentados pela empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., Pregoeira e Equipe juntamente com a Assessoria Jurídica do Município, entendem que tal requisito foi incluso no Edital no sentido de garantir a máxima e perfeita adequação tecnológica entre o motor e o equipamento, o que se acredita que se alcança com um motor sendo projetado e fabricado especificamente para a máquina retroescavadeira, neste caso da marca RANDON. Pelos documentos anexados na sua manifestação sobre a impugnação, a licitante Macromaq comprova que o motor fabricado pela MWM é para a fabricante RANDON, recebendo a marca RANDON, inclusive com número de série, modelo e demais especificações da fabricante RANDON, que, por determinação legal, é a responsável pela garantia legal contra eventuais defeitos e mau funcionamento. O exigido pelo Edital é que o motor receba a marca da fabricante da máquina retroescavadeira, não se exigindo que todas as suas partes construtivas sejam fabricadas pela própria fabricante. Desta forma, julga-se **HABILITADA** a licitante MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA a prosseguir na licitação, ficando designada a sessão para prosseguimento da licitação para o dia **28 de novembro de 2018**. Tendo em vista a urgência do prosseguimento deste Processo Licitatório, notificam-se todas as empresas participantes via e-mail. A Ata desta sessão também estará disponível no site no Município de Rio Fortuna, podendo ser acessada pelo endereço www.riofortuna.sc.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/ SC, 20 de novembro de 2018.


CARLA WIEMES
Pregoeira


SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio


KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio


CLAYTON BIANCO
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 15.174